



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.312/2023

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora, a pedido, conforme Decreto nº 1.992/2023, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 528/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude da exoneração, a pedido, da servidora **CLAUDIANE FRANCISCA MARQUES ZANON**, matrícula funcional nº 001577, a partir do dia 27/11/2023.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal